



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 362/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que o acesso à justiça consiste numa das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a notória deficiência do número de Defensores Públicos dos órgãos de execução da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, o princípio da igualdade, e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o item 4.2 do EDITAL GDPG Nº 010/2017, de 29 de março de 2017, prevê a possibilidade de prorrogação da substituição respectiva pelo prazo de 06 (seis) meses,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG nº 273/2017, que designou a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo de suas atividades, a partir do dia 12/06/2017 até dia 12/12/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 15 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí